



A IDENTIDADE NEGRA NO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA DE 2018

Luara Real – luarareal@hotmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Ponta Grossa, Paraná, Brasil; <https://orcid.org/0000-0001-7981-7715>

Aparecida de Jesus Ferreira – aparecidadejesusferreira@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Ponta Grossa, Paraná, Brasil; <https://orcid.org/0000-0002-3728-0793>

RESUMO: O Brasil é um país conhecido pela sua rica diversidade étnica, cultural e racial, composto predominantemente por pessoas negras que, contraditoriamente, são minoria em direitos e acesso a diversos espaços. Diante dessa realidade, esta pesquisa responde às seguintes perguntas: *Como são utilizadas as nomenclaturas referentes às relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa 2018? Como se dá a construção da identidade racial negra no documento do PNLD de Língua Inglesa 2018?* Para tanto, a fim de definirmos termos como raça, etnia, identidade, racismo, preconceito, estereótipo e democracia racial, além de tornar possíveis a busca e a interpretação dessas palavras ao longo do PNLD de Língua Inglesa (BRASIL, 2017), foram utilizados os seguintes referenciais teóricos: Gomes (2005), Munanga (2003) e Hall (1990 e 1997). Com alguns pressupostos da Análise Crítica do Discurso (ACD), com o suporte teórico de Fairclough (1999) e Van Dijk (1993; 2015), este trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa-interpretativa em busca das acepções dadas a termos comuns nas relações étnico-raciais no Guia do Programa Nacional do Livro Didático de Língua Inglesa de 2018 (BRASIL, 2017). Como resultado, foi possível observar que o documento não trata das relações étnico-raciais de maneira incisiva; logo, poderia ser mais enfático. Isso foi perceptível tanto pela baixa incidência dos termos relacionados à identidade negra quanto pela forma indeterminada que eles aparecem no texto. É possível concluir que há uma necessidade de que a terminologia no PNLD de Língua Inglesa seja utilizada com maior ênfase para que, de fato, possa ser melhor implementado.

PALAVRAS-CHAVE: PNLD; raça; programa nacional do livro didático; Língua Inglesa.

1 INTRODUÇÃO

Os indivíduos negros no Brasil enfrentam uma realidade que, assim como a pele que vestem, nas estruturas sociais em que nos encontramos, parece não haver um modo de se despir. O preconceito, a discriminação, o racismo e o estereótipo racial ainda são parte dos seus cotidianos, por isso, são necessárias constantes iniciativas que ressignifiquem e positivem a identidade racial negra, uma vez que a pele e os fenótipos de raça não são os verdadeiros problemas nas dinâmicas de raça.

A escola, como um espaço de diálogo, de construção de identidades e de formação de conceitos, deve servir ao propósito do combate do racismo estrutural, da discriminação e da construção positiva da identidade de raça dos indivíduos negros. Como pertencentes ao contexto escolar, os livros didáticos devem atuar como artifícios que assegurem a valorização da diversidade e o combate ao racismo. Para tanto, devem se adequar às determinações do Conselho Nacional de Educação (CNE), que interpretou

as determinações da Lei nº 10.639/2003 e introduziu na Lei nº 9.394/1996 – das Diretrizes e bases da Educação Nacional – a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas (BRASIL, 2003).

Pesquisas sobre o racismo, o preconceito, a discriminação e os estereótipos nesses materiais têm sido mais recorrentes, como explicitam as análises de Smith (2013), Ferreira (2014), Clara (2017) e Fonseca e Miguel (2018). Nesta pesquisa, o interesse é observar o que o guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD, doravante) de Língua Inglesa de 2018 fala a respeito das identidades sociais de raça, na condição de uma política linguística e de materiais didáticos. Justifica-se esta investigação uma vez que o livro didático é um facilitador do processo de ensino e de aprendizagem, uma peça central nas aulas de línguas estrangeiras, como explicitado nas pesquisas de Silva, Teixeira e Pacífico (2014), Jorge (2014), Ferreira (2019). O professor media os conteúdos, mas a apresentação desses não se dissocia da questão da identidade: ela está em tudo. Neste artigo, respondemos às seguintes perguntas: *Como são utilizadas as nomenclaturas referentes às relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa 2018? Como se dá a construção da identidade racial negra no documento do PNLD de Língua Inglesa 2018?*

Para apresentar os resultados da investigação, organizamos o texto em seções. Na seção 2, que compreende uma discussão teórica, discorremos sobre a Lei Federal 10.639/2003 e o combate ao racismo na educação, o guia do PNLD de língua inglesa de 2018 e a Análise Crítica do Discurso (ACD, de ora em diante). Na seção 3, apresentamos a análise dos termos encontrados no PNLD de língua inglesa de 2018 no que diz respeito às relações étnico-raciais. Por fim, na quarta seção, fazemos as considerações finais e indicamos sugestões de pesquisas futuras.

2 DISCUSSÃO TEÓRICA

2.1 A LEI FEDERAL Nº 10.639/2003 E O COMBATE AO RACISMO NA EDUCAÇÃO

A presente análise ancora-se tanto nas teorizações de termos correlatos às relações étnico-raciais quanto às determinações de uma das mais importantes medidas já implementadas para a redução da desigualdade racial e para o reforçamento dos debates em torno da raça, a Lei Federal nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003). Essa lei foi interpretada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e introduziu na Lei nº 9.394/1996 – das Diretrizes e bases da Educação Nacional – a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas.

Publicada no dia 09 de janeiro de 2003 no Diário Oficial da União, a lei foi assinada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ex-ministro da educação Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque. Ela determinou uma alteração na lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB 9394/96, deste ponto em diante), que se trata da legislação que regulamenta todo o sistema educacional público e privado

do Brasil. Essa lei contém decretos referentes à *Educação, aos Princípios e Fins da Educação Nacional, ao Direito à Educação e ao Dever de Educar, à Organização da Educação Nacional e aos Níveis e Modalidades da Educação e Ensino*. Para tanto, trabalhar com questões étnico-raciais é uma obrigatoriedade, e esse dever precisa se estender desde as políticas educacionais e linguísticas até a prática docente. Por isso, reforça-se a necessidade de que o PNLD seja um documento que ofereça recursos para que esse trabalho de informação, de desconstrução e de superação de racismos, de estereótipos e de práticas discriminatórias ocorra de forma enfática.

2.2 O GUIA DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA DE 2018

O PNLD surgiu, em seu primeiro formato, no ano de 1937, no decreto-lei nº 93. Ele é, portanto, o programa de distribuição de materiais didáticos mais antigo no Brasil. Em sua primeira formulação, o programa chamava-se Instituto Nacional do Livro, mas, ao longo dos anos, muitas mudanças ocorreram. O documento analisado foi desenvolvido à luz da LDB nº 9.394/1996 e outros diversos documentos oficiais pertinentes à educação. A edição do PNLD analisada neste texto refere-se a um guia desenvolvido para o auxílio na escolha do material didático das disciplinas de Língua Estrangeira Moderna, mais especificamente nesta análise, a Língua Inglesa.

O PNLD de Língua Estrangeira Moderna surgiu recentemente, em 2011; todavia, o Ensino de Língua Inglesa no Brasil é bem anterior a esta data. O PNLD de Língua Inglesa de 2018 foi desenvolvido por uma equipe de técnicos, de educadores e de pesquisadores ligados ao ensino médio e superior e também à formação de professores. Na última edição, foram selecionadas apenas cinco coleções de livros didáticos de língua inglesa, por obedecerem aos critérios do edital de convocação e também aos documentos oficiais sobre o Ensino Médio. No documento, além de critérios, há resenhas das coleções disponíveis para a escolha dos docentes. As resenhas, majoritariamente descritivas e com comentários que visam a evitar hierarquia dos materiais ou juízo de valor, foram elaboradas para que cada grupo escolar pudesse refletir coletivamente qual coleção atenderia melhor às suas necessidades, segundo o guia.

2.3 A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO (ACD)

Alguns pressupostos da ACD são utilizados para a análise da terminologia encontrada no PNLD de língua inglesa de 2018. Segundo Van Dijk (2015), a ACD é o tipo de análise que se atém ao estudo das relações de poder a fim de compreender como essas estruturas e a desigualdade são legitimadas, reproduzidas e perpetuadas pela linguagem escrita e falada no contexto social. A ACD é definida como “análise do discurso com uma atitude” (VAN DIJK, 2015, p. 466). Segundo o autor, essa forma de análise

sempre é feita para que existam posicionamentos, exposições e embates contra a desigualdade social e para que as pesquisas, nesse campo de estudo, se utilizem de uma metodologia e de uma forma de movimento social. Esses princípios se aproximam de maneira singular ao recorte de análise escolhido para esta pesquisa sobre um documento oficial da educação que, como elaborado de acordo com legislações antirracistas, deve necessariamente configurar a luta contra a disparidade de oportunidades e de acesso a bens de consumo, conhecimento e cultura entre as raças no Brasil, por meio da educação.

3 ANÁLISE DOS TERMOS REFERENTES ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PNLD DE LÍNGUA INGLESA DE 2018

Os itens analisados foram selecionados apenas por demonstrarem-se mais presentes no objeto de estudo de que se trata esta análise, e de forma alguma por uma noção de relevância. No quadro a seguir, apresenta-se o volume de incidências dos termos analisados no objeto de pesquisa. Esse quadro auxilia-nos na resposta à primeira pergunta de pesquisa: *Como são utilizadas as nomenclaturas referentes às relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa 2018?* O quadro foi elaborado a partir do estudo de Tílio e Souto Junior (2014), intitulado *Gênero e sexualidade em livros didáticos: impactos da avaliação do PNLD*.¹

Quadro 1 – A ocorrência dos termos associados às relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa 2018

Termo	Número de ocorrências	Número das páginas no PNLD
Identidade	3	47, 55, 56
Étnico, Étnico-Racial	15	12, 17, 18, 20, 21, 23, 23, 30, 38, 42, 58, 69, 72, 81, 84
Racismo ²	1	40
Preconceito	9	12, 15, 17, 23, 23, 28, 37, 81, 84
Discriminação	6	12, 15, 23, 23, 81, 84
Estereótipo	5	15, 17, 23, 28, 81

Fonte: Elaborado pelas autoras.

3.1 IDENTIDADE

O termo identidade ocorre apenas três vezes no documento. É importante recordar que a identidade supera o nível do indivíduo, ou seja, “a identidade não se prende apenas ao nível da cultura.

¹ O Quadro 1, diferentemente da que inspirou sua construção, não tem uma coluna referente aos contextos de ocorrências, pois não fizemos recortes de trechos, mas comentários sobre os contextos e as utilizações em diferentes subtópicos nomeados pelos termos selecionados.

² Não se considera a incidência do termo *antirracista*, mas, pela possibilidade de associação, esse termo também será analisado. O termo antirracista aparece três vezes no documento.

Ela envolve também os níveis sócio-político e histórico em cada sociedade” (GOMES, 2005, p. 41), ou seja, a identidade relaciona-se à cultura e à coletividade, além da subjetividade. De acordo com Munanga (2003), a identidade cultural é construída quando os indivíduos tomam consciência das particularidades históricas, culturais, sociais, regionais, dentre outras.

Na primeira vez em que o termo identidade emerge no documento analisado (BRASIL, 2017, p. 47), o termo afasta-se bruscamente do conceito de identidade atrelado à cultura e à sociedade, como é entendida a identidade neste trabalho. A menção se trata da *identidade visual* do livro didático e, por essa razão, o extrato do texto que inclui o termo não será analisado. As próximas incidências do termo referem-se, respectivamente, à nomeação de um dos volumes de um dos livros que compõem coleções aprovadas pelo PNLD de Língua Inglesa 2018 (BRASIL, 2017, p. 55) e à análise dos eixos temáticos do mesmo livro de que se trata a incidência anterior (BRASIL, 2017, p. 56). Basicamente, não há no documento menção da identidade de forma correlata à identidade de raça, o que torna esse tópico passível de problematização.

Certamente, o não aparecimento do termo identidade é preocupante, haja vista que o PNLD é um documento que rege a escolha do material didático que auxiliará o trabalho docente. Fairclough (1999), teórico da ACD, destaca como a educação é importante para que as identidades sejam repensadas e sendo assim, o racismo seja combatido, uma vez que “as pessoas precisam da educação, de uma gama de recursos para viverem em sociedades social e culturalmente diversas e evitar os seus perigos, incluindo o chauvinismo e o racismo.” (FAIRCLOUGH, 1999, p. 76, tradução nossa)³.

O reforço e a valorização da identidade negra como forma de combate ao preconceito racial, ao racismo e à discrepância de oportunidades entre os indivíduos de diferentes raças na mesma sociedade poderiam ser amplamente explorados, tanto como incentivo do documento quanto na presença nas obras selecionadas, principalmente quando a raça subjugada refere-se a uma maioria numérica, como é no caso do Brasil. Aparentemente, na construção dos textos presentes no documento de análise, não há o intento de construção de uma identidade negra positiva ou mesmo qualquer menção à identidade racial, inclusive, porque não houve no decorrer de todo o texto a menção das palavras negro(a), pardo(a) ou preto(a), em se tratando de raça.

3.2 ÉTNICO/ÉTNICO-RACIAL

Como indica o Quadro 1, dentre os termos selecionados para a presente análise, étnico e étnico-racial foram os termos mais recorrentes no documento.

³ “People need from education a range of resources for living within socially and culturally diverse societies and avoiding their dangers, including chauvinism and racism.” (FAIRCLOUGH, 1999, p. 76).

Nesta pesquisa, a etnia se relaciona aos campos sociocultural, psicológico e histórico. Ela pode ser compreendida como a identidade coletiva de um grupo que partilha língua, cultura, tradições, ancestralidade e território geográfico, como definido por Bobbio (1998) e Munanga (2003). Das diversas vezes em que aparecem no decorrer do texto, é possível discorrer sobre as vezes em que os termos étnico(a), étnico-racial, étnico-raciais, grupo(s) étnico(s), diversidade étnica foram mencionados no documento, separando-os pelas porções do texto em que foram percebidos, como faremos a seguir:

- A língua estrangeira moderna no Ensino Médio (BRASIL, 2017, p. 10):

Dentro desse capítulo, a única incidência do termo surge no subtítulo sobre a língua estrangeira moderna como formação para a cidadania, como visualizamos no excerto a seguir:

Assim sendo, princípios fundamentais devem fazer parte do cotidiano do(a) jovem na escola, onde os mais diversos grupos sociais, com especial atenção para os grupos minoritários, devem ser tratados de maneira positiva e respeitosa. Significa, portanto, atender ao que preconiza o Edital do PNLD em seu Anexo III:

[...] abordar a temática das relações **étnico-raciais**, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária. (BRASIL, 2017, p. 11, grifo nosso).

Seria possível afirmar que, em se tratando apenas dessa orientação isolada, há consonância com a Lei Federal nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003).

- Princípios e critérios de avaliação (BRASIL, 2017, p. 16):

Antes da análise dos contextos em que aparecem os termos correspondentes ao presente item, nesse capítulo do PNLD de Língua Inglesa 2018, é importante ressaltar que não há um critério de eliminação comum a todas as áreas que se refira a racismo, a preconceito racial, a desrespeito a etnias ou mesmo a não presença de aporte teórico que valorize as diversas identidades de raça. Nessa seção do documento, o termo aparece em dois critérios distintos:

Segundo orientação explícita do Edital, a equipe de avaliadores analisou as obras inscritas com vistas a verificar se a coleção:

[...] 2. Seleciona textos que favoreçam o acesso à diversidade cultural, social, **étnica**, [...] de modo a garantir a compreensão de que essa diversidade é inerente à constituição de uma língua e a das comunidades que nela se expressam.

[...] 20. Utiliza ilustrações que reproduzam a diversidade **étnica**, social e cultural das comunidades, das regiões e dos países em que as línguas estrangeiras estudadas são faladas. (BRASIL, 2017, p. 17, grifos nossos).

É importante notar que, no segundo bloco da mesma parte, também há menção de que se espera que haja uma representação de diversidade no documento no que tange à estrutura editorial e ao projeto gráfico, mesmo que não aponte formas de desenvolver uma identidade negra mais positiva. O professor, então, é convidado a observar e responder às seguintes perguntas incluindo o tema:

33. Retrata, nas ilustrações, a diversidade **étnica** e a pluralidade sociocultural brasileira e as das comunidades, das regiões e países em que a língua estrangeira é falada?
[...] 42. Favorece o acesso à diversidade cultural, social, **étnica**, **etária** e de gênero, de modo a garantir a compreensão de que essa diversidade é inerente à constituição de uma língua e à constituição das comunidades que nela se expressam? (BRASIL, 2017, p. 20, grifos nossos).

No bloco referente aos critérios legais, éticos e democráticos, o oitavo bloco da mesma seção, encontramos a última menção ao termo **étnico-racial**, como exemplificado a seguir:

73. É isenta de estereótipos e preconceitos relativos às condições social, regional, **étnico-racial** e de gênero, à orientação sexual, à idade, à linguagem, à religião, à condição de deficiência, assim como a qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos?
[...] 83. Aborda a temática das relações **étnico-raciais**, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária? (BRASIL, 2017, p. 23, grifos meus)

Como percebemos, o documento utiliza o termo **étnico-racial**; entretanto, não há orientações no documento de como as obras didáticas devem desenvolver-se em se tratando de relações **étnico-raciais**.

- Resenhas (BRASIL, 2017, p. 32):

Nas resenhas dos livros didáticos aprovados pelo programa e disponíveis para a seleção dos professores, há comentários positivos sobre a questão **étnico-racial** sobre três das coleções. No caso da coleção *Way To Go* (FRANCO; TAVARES, 2016), o documento diz que

A coleção reúne textos que favorecem o acesso à diversidade cultural, social, **étnica** e de gênero manifestada na língua estrangeira, propiciando o entendimento de que ela é fator inerente à constituição de uma língua e das comunidades que nela se expressam. (BRASIL, 2017, p. 35, grifo nosso).

É perceptível a semelhança no comentário sobre a análise da coleção *Learn And Share in English* (MARQUES; CARDOSO, 2016), mas com relação à forma de representação imagética, já que o texto

informa que “[...] As ilustrações são claras, precisas e atendem ao propósito das atividades sugeridas, além de contemplarem a diversidade étnica e a pluralidade sociocultural brasileira e dos países falantes do inglês.” (BRASIL, 2017, p. 42, grifo nosso).

A coleção *Voices Plus* (TÍLIO, 2016) recebeu uma crítica no que diz respeito ao termo aqui analisado, sobretudo com relação à “em sala de aula”:

Nas atividades da coleção, são pouco explorados temas relacionados a determinados grupos étnicos e setores da sociedade, tais como os povos indígenas e os idosos. Para que imagens e vozes representativas desses grupos sociais se façam mais presentes na sala de aula, faz-se necessário que o(a) professor(a) programe o uso de material didático complementar. (BRASIL, 2017, p. 58, grifo nosso).

Como notamos no documento do PNLD, essa coleção de livros é *insatisfatória* no que compete à representação de determinados grupos étnicos.

3.3 RACISMO

O termo racismo pode ser definido, de acordo com Gomes (2005), como a aversão a pessoas que têm um pertencimento racial perceptível pelos fenótipos de raça, ou mesmo com a noção de que existe a superioridade de uma raça sobre a outra, como explica Munanga (2003). Para Van Dijk (2015), “o racismo é um sistema complexo de dominação social reproduzido por práticas discriminatórias diárias” (VAN DIJK, 2015, p. 477, tradução nossa)⁴. O termo racismo teve apenas uma incidência em todo o documento, e nesse único caso não correspondeu a nenhuma orientação sobre a escolha dos livros didáticos das coleções aprovadas pelo Programa. O trecho se encontra na seção referente à análise da coleção *Learn and Share in English* (MARQUES; CARDOSO, 2016). Não há evidência de como o tema é abordado.

O conjunto de textos que integram a coleção é representativo das comunidades falantes da língua inglesa. Os temas abordados são compatíveis com o Ensino Médio [...] Dentre esses temas, destacam-se, por exemplo, [...] racismo, relações afetivas no presente e no futuro, perdas e superação. (BRASIL, 2017, p. 40, grifo nosso).

É importante notar que, como afirma Van Dijk (2015), os grupos e as instituições sociais mais influentes têm um acesso “mais ou menos exclusivo” (VAND DIJK, 2015, p. 470) no controle dos discursos públicos. Sendo assim, documentos oficiais da educação básica, de certa forma, regem os discursos de professores. Evitar os termos correlatos à raça, bem como apagá-los e invisibilizá-los, pode

⁴ “Racism is a complex system of social domination reproduced by everyday discriminatory social practices” (VAN DIJK, 2015, p. 477).

ser entendido como uma consequência de uma crença de que, abolida a escravização, a democracia racial se instaurou, como destaca Gomes (2005).

Existem três incidências no texto do termo correlato *antirracista*, o que representa um aspecto bastante positivo. O termo incide em sentenças praticamente iguais que remontam à necessidade da abordagem da temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata em prol de uma sociedade **antirracista**, solidária, justa e igualitária (BRASIL, 2017). O documento, por não falar sobre raça, não se relaciona à construção de uma identidade negra positiva ou mesmo da superação do racismo e do preconceito racial, adicionando o termo de análise em um contexto de *superficialidade*. De todo modo, o incentivo da abordagem da temática das relações étnico-raciais em vistas de uma sociedade antirracista é suficientemente significativo.

3.4 PRECONCEITO

O termo preconceito foi citado nove vezes, sendo duas dessas na ficha de avaliação, de forma a espelhar em forma de perguntas dois dos critérios que também incluem o termo preconceito.

De acordo com Gomes (2005), o preconceito é um julgamento deferido às pessoas que pertencem a um grupo racial, a uma etnia ou a uma religião. Ele advém da concepção de si e do outro. Um dos aspectos mais comuns a essa prática é a inflexibilidade de levar em consideração qualquer fato que seja posto contra o preconceito praticado, como complementa a autora.

A primeira incidência do termo no texto aponta para uma colocação satisfatória, em se tratando de uma indicação que direciona para a busca pelo fim da desigualdade entre grupos raciais. A porção do texto em que o termo se apresenta é o subtítulo sobre a língua estrangeira moderna como formação para a cidadania:

Significa, portanto, atender ao que preconiza o Edital do PNLD em seu Anexo III: [...] abordar a temática das relações étnico-raciais, do **preconceito**, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária. (BRASIL, 2017, p. 11, grifo nosso).

No trecho, aparentemente há certo interesse de que as coleções de livros didáticos se comprometam com a temática da violência sofrida pelos indivíduos negros advindas do racismo e da desigualdade racial, inclusive, pelos termos que aparecem na sequência.

A segunda incidência do termo ocorre no subtítulo sobre a interdisciplinaridade e transversalidade no ensino de língua estrangeira moderna:

[...] A transversalidade, que caracteriza uma quantidade expressiva dos temas desenvolvidos nos textos ofertados ao(a) professor(a) de LEM para seu trabalho cotidiano, [...] constitui-se também como uma maneira eficaz de promover a formação da cidadania, conforme aludido anteriormente. [...] instigando a reflexão crítica sobre temas sensíveis como os direitos humanos, as diferenças de credo, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de classe social, de posicionamento político, e assim por diante, participando, desse modo, na conscientização dos(as) estudantes sobre seu papel no esforço coletivo de eliminação de estereótipos, do preconceito e de “toda forma de discriminação” em nossa sociedade, conforme preconizam as orientações das DCNEB (BRASIL, 2013, p.165). (BRASIL, 2017, p. 15, grifo nosso).

Há no trecho uma indicação positiva de que se espera que o espaço da sala de aula seja *locus* de debate de temas relevantes para a construção social. Na seção de critérios eliminatórios específicos para a componente curricular língua estrangeira moderna, o primeiro item traz a incidência do termo preconceito na orientação para a seleção de coleções a serem disponibilizadas para a seleção de docentes:

Segundo orientação explícita do Edital, a equipe de avaliadores analisou as obras inscritas com vistas a verificar se a coleção:

1. Reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao Ensino Médio, que não veicule estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem às nossas próprias em relação a elas. (BRASIL, 2017, p.17, grifo nosso).

Os itens nº 73 e nº 83 da seção referente aos critérios legais, éticos e democráticos (BRASIL, 2017, p. 23), citados anteriormente, apresentam o preconceito da mesma forma em que emergiu anteriormente. A primeira menção refere-se às expectativas de que a obra escolhida seja isenta de estereótipos e de preconceitos referentes à condição social, regional, étnica, racial e de gênero, orientação sexual, idade, linguagem, religião, condição de deficiência, assim como quaisquer violações dos direitos humanos e discriminação. A próxima utilização do termo refere-se à abordagem da temática de relações étnico-raciais, de preconceito, da discriminação racial em vista da construção de uma sociedade mais igualitária e antirracista. Sobre as coleções aprovadas pelo programa, há uma menção do termo em um contexto que se vale de uma explicação mais efetiva do que as anteriores:

Um outro aspecto que merece destaque nas coleções aprovadas é a qualidade e a diversidade dos textos, base de todo o processo a ser desenvolvido em cada unidade. Nas oito coleções aprovadas, encontra-se uma oferta variada de textos verbais, não verbais e verbo-visuais. [...] Destaca-se uma maior recorrência de temas sensíveis enfocados com o intuito de desconstruir estereótipos e preconceitos em relação às culturas estrangeiras e aos mais distintos grupos humanos que compõem a sociedade. (BRASIL, 2017, p. 28, grifo nosso).

Vale notar que, pelos itens 73 e 83 dos critérios de seleção e exclusão, se espera que as coleções sejam escolhidas pela ausência de estereótipos e de preconceitos e pela abordagem de temáticas

relacionadas à diversidade, em geral. Nesse trecho, contudo, há a informação de que a maioria, não a totalidade das obras, aborda a diversidade proposta. Isso se explicita pelo seguinte trecho no subtítulo “em sala de aula”, da resenha da coleção *Way To Go* (FRANCO; TAVARES, 2016). De acordo com o PNLD,

No que tange aos temas abordados na coleção, o tratamento dado às questões de gênero, de preconceito e intolerância, de violência (especialmente contra etnias e contra a mulher) também merece complementação, a critério do(a) professor(a), no sentido de incorporar um material que contemple aspectos mais contemporâneos. Merece especial atenção o tratamento de temas que envolvam a contribuição dos povos indígenas à formação do povo brasileiro, temas que devem ser suplementados. (BRASIL, 2017, p. 37, grifos meus)

A obra, já disponibilizada para a escolha dos docentes, ainda demonstra inconsistência em critérios considerados primordiais de diferentes seções do texto e orienta-se que, portanto, sejam necessárias a complementação dos conteúdos e a atenção a temas referentes à diversidade.

3.5 ESTEREÓTIPO

O termo estereótipo foi mencionado por cinco vezes no texto, sendo uma delas em uma pergunta espelho na ficha de avaliação, a qual aponta para uma incidência correlata a todos os termos aqui já citados. Os estereótipos são suportes da violência simbólica, do racismo velado e do escrachado. Estereótipos de raça devem ser combatidos para que a identidade negra seja vista de forma positiva e tratada de forma igualitária. Stuart Hall (1997) associa os estereótipos à manutenção das estruturas sociais e aos padrões de aceitabilidade que acabam por perpetuar os preconceitos. Para o autor,

Estereotipar, em outras palavras, faz parte da manutenção da ordem social e simbólica. Estabelece uma fronteira simbólica entre o 'normal' e o 'desviante', o 'normal' e o 'patológico', o 'aceitável' e o 'inaceitável', [...] Facilita a 'ligação' ou união de todos nós que somos 'normais' em uma comunidade imaginada e envia para o exílio simbólico todos eles - os outros - que são de algum modo, diferentes. (HALL, 1997, p. 258, tradução nossa).⁵

Todas as incidências do termo estereótipo no documento, sem exceções, já foram aqui mencionadas, o que permite a associação da terminologia a várias palavras comuns ao universo de referência das relações étnico-raciais, e, novamente, isso foi feito sem que haja um trabalho cuidadoso sobre cada um dos termos. Assim como os outros termos, o estereótipo aparece no guia necessitando de uma compreensão de significado anterior ao contato com o texto.

⁵ Stereotyping, in other words, is part of the maintenance of social and symbolic order. It sets up a symbolic frontier between the 'normal' and the 'deviant', the 'normal' and the pathological', the 'acceptable' and the 'unacceptable.'. It facilitates the 'binding' or bonding together of all of Us who are 'normal' into one 'imagined community'; and it sends into symbolic exile all of Them - 'the Others' - who are in some way different. (HALL, 1997, p. 258).

No texto sobre interdisciplinaridade e transversalidade, ocorre a primeira menção à palavra estereótipo. O leitor é informado de que a seleção de obras preconizou materiais que não veiculassem estereótipos com certa brevidade, já que, novamente, não houve aprofundamento sobre quais foram os estereótipos pensados na redação desse trecho. O trecho correspondente à menção do termo é este:

Segundo orientação explícita do Edital, a equipe de avaliadores analisou as obras inscritas com vistas a verificar se a coleção:

1. Reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados ao Ensino Médio, que não veicule estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem às nossas próprias em relação a elas. (BRASIL, 2017, p.17, grifo nosso).

Nas duas das vezes em que o termo foi utilizado no texto, por exemplo, há reivindicação da eliminação e da desconstrução de estereótipos de culturas estrangeiras e de distintos grupos humanos, sem relacioná-los às raças, como indicam os trechos a seguir:

[...] Os textos e as atividades desenvolvidas na sala de aula de Espanhol e de Inglês visam a promoção da condução de eixos temáticos que perpassam o currículo do Ensino Médio como um todo, instigando a reflexão crítica sobre temas sensíveis como os direitos humanos, as diferenças [...], participando, desse modo, na conscientização dos(as) estudantes sobre seu papel no esforço coletivo de eliminação de estereótipos, do preconceito e de “toda forma de discriminação” em nossa sociedade, conforme preconizam as orientações das DCNEB (BRASIL, 2013, p.165). (BRASIL, 2017, p. 15, grifo nosso).

Um outro aspecto que merece destaque nas coleções aprovadas é a qualidade e a diversidade dos textos, base de todo o processo a ser desenvolvido em cada unidade. Nas oito coleções aprovadas, encontra-se uma oferta variada de textos verbais, não verbais e verbo-visuais. [...] Destaca-se uma maior recorrência de temas sensíveis enfocados com o intuito de desconstruir estereótipos e preconceitos em relação às culturas estrangeiras e aos mais distintos grupos humanos que compõem a sociedade. (BRASIL, 2017, p. 28, grifo nosso).

Se os estereótipos são amplamente aceitos, seria importante que houvesse indicações do que se espera com essa menção, uma vez que o próprio leitor pode adotar estereótipos. Nos princípios e critérios de avaliação, também há uma menção do termo referente aos critérios legais, éticos e democráticos. O critério nº 73 (BRASIL, 2017, p. 23), espelhado na ficha de avaliação, reivindica a isenção da presença de diversos estereótipos, inclusive o de raça, mas, novamente, sem aprofundamento das expectativas do documento quanto a isso.

3.6 DISCRIMINAÇÃO

A discriminação racial é a efetivação do racismo e do preconceito; refere-se a práticas excludentes e segregacionistas por causa da raça. Como afirma Gomes (2005), a discriminação pode acontecer individualmente, de um indivíduo para com o outro, e institucionalmente, quando estruturas da sociedade excluem algum grupo racial ou étnico. De acordo com Van Dijk (2015), na ACD, o discurso pode ser uma prática de discriminação social.

Contando com seis aparições no texto, o termo é por duas vezes espelhado na ficha de avaliação, ou seja, colocado exatamente da mesma forma em que aparece nos princípios e critérios avaliativos, mas em formato de pergunta. O primeiro trecho em que o termo é mencionado está no contexto de relações étnico-raciais e minorias, mas não há oferta de caminhos para que se analise um discurso discriminatório no livro didático, como indica o seguinte excerto:

Assim sendo, princípios fundamentais devem fazer parte do cotidiano do(a) jovem na escola, onde os mais diversos grupos sociais, com especial atenção para os grupos minoritários, devem ser tratados de maneira positiva e respeitosa. Significa, portanto, atender ao que preconiza o Edital do PNLD em seu Anexo III: [...] abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da **discriminação** racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária. (BRASIL, 2017, p. 11, grifo nosso).

Na análise do termo preconceito, havia a informação de que a obra *Way To Go* (FRANCO; TAVARES, 2016) seria inconsistente quanto à exploração da diversidade em seu conteúdo, ou seja, *merecia* atenção especial e complementação (BRASIL, 2017). Seria importante que o leitor do PNLD de Língua Estrangeira pudesse, ao fim da leitura do material, estar preparado para determinar se a ausência de conteúdos sobre a formação do povo brasileiro e indígena em um livro didático é uma forma de discriminação ou não, de acordo com o documento e de forma geral. O termo discriminação é evocado no subtítulo referente à interdisciplinaridade e à transversalidade. Nele, há a afirmação de que é esperado que o trabalho com gêneros da Língua Estrangeira Moderna construam uma postura mais crítica e sensível no discente. De acordo com o documento,

[...] Os textos e as atividades desenvolvidas na sala de aula de Espanhol e de Inglês visam a promoção da condução de eixos temáticos que perpassam o currículo do Ensino Médio como um todo, instigando a reflexão crítica sobre temas sensíveis como os direitos humanos, as diferenças [...] participando, desse modo, na conscientização dos(as) estudantes sobre seu papel no esforço coletivo de eliminação de estereótipos, do preconceito e de “toda forma de **discriminação**” em nossa sociedade, conforme preconizam as orientações das DCNEB (BRASIL, 2013, p. 165). (BRASIL, 2017, p. 15, grifo nosso).

O fim do trecho imputa ao trabalho docente a responsabilidade de atuar para o fim dos estereótipos, preconceitos e toda forma de discriminação, como indicado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013). Para tanto, é válido verificar de que forma a orientação surge no documento. Na forma que o termo é apresentado nas DCNEB (BRASIL, 2013), a discriminação tem a atribuição de significado similar à que consideramos nesta pesquisa, de que “Educar para os direitos humanos significa fomentar processos que contribuam para a construção da cidadania, do conhecimento dos direitos fundamentais, do respeito à pluralidade e à diversidade [...] eliminando toda forma de discriminação.” (BRASIL, 2013, p. 165).

As menções a seguir, presentes no oitavo bloco, dos princípios e critérios referentes aos critérios legais, éticos e democráticos refletidos na ficha de avaliação disposta na parte final do documento, acontecem de forma similar às anteriormente analisadas:

73. É isenta de estereótipos e preconceitos relativos às condições social, regional, étnico-racial e de gênero, à orientação sexual, à idade, à linguagem, à religião, à condição de deficiência, assim como a qualquer outra forma de **discriminação** ou de violação de direitos humanos?

[...] 83. Aborda a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da **discriminação** racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, solidária, justa e igualitária? (BRASIL, 2017, p. 23, grifos nossos).

É novamente perceptível uma menção ao termo como algo a ser combatido, o que é bastante positivo. Seria importante, porém, a orientação sobre como é possível diagnosticar a discriminação, uma vez que não emerge apenas em forma de discurso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a observação dos termos correlatos às relações étnico-raciais selecionados para a presente pesquisa no PNLD de Língua Inglesa 2018, retomamos as perguntas que buscamos responder ao longo deste texto.

A primeira pergunta foi: *Como são utilizadas as nomenclaturas referentes às relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa 2018?*

A escolha dos termos observados nesta pesquisa se deu no intuito de abarcar o máximo possível de termos relacionados às relações étnico-raciais, não somente por ser necessário um aprofundamento dos termos para um bom desenvolvimento da pesquisa, mas também pela esperança de que, de fato, todos os oito itens pensados no início do desenvolvimento da pesquisa (a saber: raça, etnia, democracia racial, identidade, identidade negra, racismo, preconceito racial, estereótipo e discriminação racial) estivessem presentes no documento, endereçado a toda professora e professor pertencentes a diferentes

grupos étnicos e raciais. Esses professores, após escolherem a coleção de livros didáticos, que servem como aporte teórico e suporte docente, encontrarão em suas salas de aula um público cuja composição de raça, de acordo com que o Censo Demográfico informa, é de 50,7% de alunos pretos e pardos (IBGE, 2010).

A nomenclatura sobre as relações étnico-raciais no PNLD de Língua Inglesa de 2018 (BRASIL, 2017) não foi tão explorada quanto poderia, pois, além da inexistência de termos necessários para a evidência de outros (como foi o caso da não ocorrência do termo raça, já que havia no texto o termo étnico-racial e racismo), os termos apareciam quase sempre correlacionados a algum outro, ou vários ao mesmo tempo, mas sem evidência da aceitação dada a esses termos. Como comenta Teun Van Dijk (1993), uma política educacional, que se trata de um discurso institucional, rege a dinâmica da reprodução discursiva cotidiana nos meios em que circula, portanto, o documento responsável por orientar a escolha das coleções de livros didáticos não inclui, de forma efetiva, objetiva e esclarecedora as relações étnico-raciais.

A segunda pergunta de pesquisa foi: *Como se dá a construção da identidade racial negra no documento do PNLD de Língua Inglesa 2018?*

Os termos escolhidos inicialmente servem de ponto de partida para essa reflexão, uma vez que oito termos foram selecionados, e alguns desses termos, como foi o caso da palavra raça, nem ao menos incidiram ao longo do documento estudado. Munanga (2003) assevera que, geralmente, a preferência pelo termo etnia no lugar do termo raça é feita em vista da suavização do discurso; no que tange ao PNLD de Língua Inglesa 2018, não houve menções do termo raça, mas utilizaram-se 15 vezes o termo etnia. Outro aspecto da mesma ordem foi não haver incidência do termo identidade, o que dificulta a observação da construção de qualquer identidade no documento, apontando, certamente, para a neutralidade do guia como uma construção da identidade negra *positivada*. Ademais, a perspectiva adotada nesta pesquisa também compreende que a comunicação nunca é neutra. É preciso, sim, que sejam feitas explicações e posicionamentos firmes e claros, para que haja uma educação cada vez mais inclusiva e antirracista, não somente no campo dos livros didáticos.

Entretanto, é preciso informar que, por vezes, o documento se demonstrou tanto consonante com as determinações da Lei Federal nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) quanto fomentou ideias de incentivo a uma sociedade mais justa, antirracista, e isso é bastante significativo, sobretudo, no atual momento político e histórico em que nos encontramos. Nesse aspecto, o PNLD de Língua Inglesa de 2018 se apresenta exemplar na condição de política educacional, linguística e de distribuição de livros didáticos.

A análise elaborada nesta pesquisa pode servir de reflexão e de incentivo a pesquisas de outros documentos oficiais que regulamentam a educação básica, assim como foi realizada pela inspiração em

estudos similares, que questionavam e problematizavam a forma como as relações étnico-raciais emergiam em discursos institucionais. É importante também a refacção dessa mesma pesquisa a cada publicação de novas edições do guia do PNLD, isso porque discursos introjetados, como é o caso do mito da democracia racial, são difíceis de serem desconstruídos. Como sugestões de pesquisas futuras é relevante mencionar que há a necessidade na insistência em pesquisas que ofereçam encaminhamentos para a melhoria de documentos oficiais da educação e, também, que cada vez mais avancemos na luta antirracista.

4 REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política I**. 11.ed. Trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira** – Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003. **Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003, seção 1, p. 1. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/418044/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-10-01-2003/pdfView>>. Acesso em: 28 set. 2018

BRASIL. **Censo IBGE 2010**. 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10. dez. 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Educação. **PNLD 2018: inglês - guia de livros didáticos - ensino médio**. Brasília/DF, Secretaria de Educação Básica, 2017.

CLARA, Michele Padilha Santa. **Vozes de alunas e professora acerca das identidades sociais de gênero com intersecção de raça e de classe no livro didático de língua inglesa e letramento crítico**. Dissertação (Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade). Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa – PR, 2017.

FAIRCLOUGH, Norman. Global Capitalism and Critical Awareness of Language. **Language Awareness**, v. 8, n. 2, p.71-83,1999.

FERREIRA, Aparecida de Jesus (Org.) **As políticas do livro didático e identidades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe em livros didáticos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Social Identities Of Black Females In English Language Textbooks Used In Brazil And Cameroon: Intersectionalities Of Race, Gender, Social Class And Critical Racial Literacy. **Revista X**, v. 14, n. 4, p. 20-40, 2019.

FONSECA, Fernanda Araújo; MIGUEL, Leonardo. Análise crítica do discurso: Um olhar sobre a representação da etnia em livros didáticos de língua inglesa. **Revista de Letras**, Curitiba/PR, v. 20, n. 28, p.37-53, mar. 2018.

FRANCO, Claudio; TAVARES, Kátia. **Way to go!**. 2. ed. São Paulo: Editora Ática. 2016.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília/DF, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005, p. 39-62.

HALL, Stuart. Cultural identity and diaspora. In: RUTHERFORD, J. (Org.). **Identity**. Londres: Lawrence and Wishart, 1990, p. 222-237.

HALL, Stuart. The spectacle of the “Other”. In: HALL, S.; EVANS, J.; NIXON, S. (Orgs.). **Representation: cultural representations and signifying practices**. Londres: Sage, 1997, p. 225-279.

JORGE, Miriam Lúcia dos Santos. Livros didáticos de línguas estrangeiras: construindo identidades positivas. In: FERREIRA, Aparecida de Jesus (Org.) **As políticas do livro didático e identidades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe em livros didáticos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014, p.73-90.

MARQUES, Amadeu; CARDOSO, Ana Carolina. **Learn and Share in English**. São Paulo: Ática. 2016.

MUNANGA, Kabengele. Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia*. **Anais...3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ, 05/11/2003**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 06 out. 2018.

SILVA, Paulo Vinícius Baptista; TEIXEIRA, Rozana; PACÍFICO, Tânia Mara. Programas de distribuição de livros e hierarquias raciais: o que dizem os alunos negros/as. In: FERREIRA, Aparecida de Jesus (Org.). **As políticas do livro didático e identidades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe em livros didáticos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014, p. 23-46.

SMITH, Alessandra Melo. **Mudanças e/ou permanências: relações étnico-raciais no livro didático de língua inglesa**. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

TÍLIO, Rogério; SOUTO JUNIOR, Elio Marques de. Gênero e sexualidade em livros didáticos: impactos da avaliação do PNLD. In: FERREIRA, Aparecida de Jesus (Org.) **As políticas do livro didático e identidades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe em livros didáticos**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014, p.47-72.

TÍLIO, Rogério. (Org.). **Voices plus**. São Paulo: Richmond, 2016.

VAN DIJK, Teun A. Critical Discourse Analysis. **The Handbook Of Discourse Analysis**. v. 2. p. 476-484, 2015.

VAN DIJK, Teun A. Principles of critical discourse analysis. **Discourse & Society**, v. 4, n. 2, p.2 49-283,1993.

Title

Black identity in the 2018 National Program of English Language Textbook.

Abstract

Brazil is a country known for its rich ethnic, cultural and racial diversity, composed predominantly of black people who, contradictorily, are a minority in rights and access to diverse spaces. Given this reality, this research answers the following questions: How are the terminologies referring to ethnic-racial relations used in the English language PNLD 2018? What is the construction of black racial identity in the document of English language PNLD 2018? Therefore, in order to define terms such as race, ethnicity, identity, racism, prejudice, stereotype and racial democracy, as well as making possible the search and interpretation of these words throughout the English Language PNLD (BRAZIL, 2017), were used the following theoretical framework: Gomes (2005), Munanga (2003) and Hall (1990 and 1997). With some assumptions of Critical Discourse Analysis (ACD), with the theoretical support of Fairclough (1999) and Van Dijk (1993; 2015), this work consists of a qualitative-interpretative research in search of the meanings given to common terms in ethnic racial relations in the Guide to the National Program of English Language Textbook 2018 (BRAZIL, 2017). As a result, it was noted that the document does not deal with ethnic-racial relations incisively; so it could be more emphatic. This was noticeable both by the low incidence of terms related to black identity and the indeterminate form that they appear in the text of the document. It can be concluded that there is a need for English-language PNLD terminology to be used with greater emphasis so that it can indeed be better implemented.

Keywords

PNLD; race; national program of textbook; English language.

Recebido em: 16/11/2019.

Aceito em: 26/12/2019.